



DECRETO GP N° 27/2020.

Prorroga a vigência das medidas adotadas no Decreto n° 24, de 08 de maio de 2020 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ainda mais as medidas de enfrentamento ao Coronavírus, COVID-19, previstas pelo Decreto n° 12, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor das recomendações emanadas por parte do Ministério da Saúde e da própria Organização Municipal de Saúde - OMS, nas quais externam a necessidade de prorrogar as medidas restritivas, pois que entende que somente através do isolamento social é que conseguiremos vencer a pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia **16 de junho de 2020** a vigência das medidas adotadas no Decreto Municipal n° 24/2020.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinha, 01 de junho de 2020.

Uilas Leal da Silva
Prefeito